



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 21 / 2024

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Paulo Rogério Pereira, Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

Assunto: Multa por descumprimento de TAC e condenações judiciais trabalhistas

Vereador Autor: Jesuel Donizete Alpi

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal as seguintes informações:

1. Chegou-se ao conhecimento deste Vereador a notícia de que o Município foi recentemente executado no importe de cerca de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em virtude do descumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta envolvendo parcelamento irregular. Sendo assim, requer o detalhamento da situação e o número do Processo Judicial ao qual está vinculado.

2. Também se chegou ao conhecimento de que neste mesmo ano de 2024 o Município foi condenado e executado em ao menos 6 Ações Trabalhistas. Sendo assim, requer o detalhamento destas condenações, seus valores e os números dos respectivos Processos Judiciais.

Sendo assim e com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer o fornecimento das informações para posterior conhecimento da população, verdadeira interessada.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2024.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador